

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ:
10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO
10573823456, CNPJ: 40.433.399/0001-19.

OBJETO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2024, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM APRESENTAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, LOCUÇÃO E GRAVAÇÃO
DE SPOTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

PRAZO DE SUSPENSÃO: FICA SUSPENSA A EXECUÇÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 07/2024, PELO PRAZO DE
NOVENTA DIAS (90) A PARTIR DE 06/07/2024 ATÉ 06/10/2024,
COM RETORNO EM 07/10/2024.

PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS: OS SERVIÇOS
PRESTADOS E TODAS AS FATURAS EM ABERTO (NÃO PAGAS)
PASSAM A SER PAGAS DENTRO DO MÊS DE JULHO DO
CORRENTE ANO, ATESTADOS POR DOCUMENTO HÁBIL,
CERTIDÕES NEGATIVAS, NOTA FISCAL, PODENDO SER
RECONHECIDAS E HONRADAS PELO CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: RATIFICAM-SE AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO
INICIAL.

CRUZETA/RN, EM 04 DE JULHO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 07271716